



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 037/2019.	Autor: Ver. Salvador Pizzolio.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **pintura de faixas de pedestre**.

JUSTIFICATIVA:

A Creche Municipal Inácio Luiz do Nascimento, localizada no Jardim Kennedy, possui grande volume de tráfego em seu entorno, devido a concentração de comércio. Nos horários de entrada e saída das crianças, tem gerado vários conflitos de trânsito, assim, faz-se necessário a pintura de faixas de pedestres na Av. Rio Arinos e na Rua Francisco Donizete Vendrame, objetivando proporcionar segurança as pessoas que por ali circulam.

Nesse sentido, solicito a realização dos serviços com maior brevidade possível, antes que um acidente aconteça no local.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 20 de maio de 2019.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)